

RESOLVE:

Art. 1.º Fica dispensada a licitação para confecção de uniforme da MIRIAN BRINDES & SERIGRAFIA, inscrito no CNPJ nº 11.604.955/0001-74 estabelecido na Rua José Luiz Mendes, nº 735 Quadra 02 Lote 12 Jardim Brasília CEP: 77.500-000 Porto Nacional - TO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de Abril de 2022.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 28 de Abril de 2022.

MURILO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Fundação Municipal de Juventude - TO
Decreto Nº012/2021

PORTARIA Nº 29, DE 11 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre Dispensa de licitação dá outras providências”.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 012/2021.

CONSIDERANDO a necessidade e material esportivo e premiação para a realização do II Jogos Interatléticas - JIP ;

CONSIDERANDO que o os materiais são imprescindíveis para a realização do evento dos estudantes de ensino superior das Associações Acadêmicas Atléticas do município.

CONSIDERANDO os orçamentos realizados cujo valor proposto enquadram-se no disposto no art. 24, inciso I, II, III, IV, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica dispensada a licitação para confecção de uniforme da SR SPORTS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.170.630/0001-20 estabelecido na Av. JK, 104 Norte nº 103 CEP: 77.006-014 Palmas - TO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de Maio de 2022.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 11 de Maio de 2022.

MURILO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Fundação Municipal de Juventude - TO
Decreto Nº012/2021

PORTARIA Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº.2.380 do Município, de 29 de dezembro de 2017 e no decreto nº 012, de 01 de Janeiro de 2021.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de contrato são:

I - Zelar pelo o efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela a qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Fundação Municipal da Juventude;

II - Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Vitor Neres Oliveira (Matrícula: 17815) - Gerente de Cidadania e Direitos da Juventude, responsável pela fiscalização do processo nº 2022005421, referente contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Esportivo para a realização dos II Jogos Interatléticas - JIP, desenvolvido pela Fundação Municipal da Juventude de Porto Nacional - TO

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Maio de 2022.

Murilo Ferreira da Silva
Presidente da Fundação Municipal da Juventude
Decreto nº 012, de 01 de Janeiro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 FMMA**

O Município de Porto Nacional - TO através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público a Adjudicação e Homologação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 FMMA, tipo MELHOR TÉCNICA e MENOR PREÇO a ser paga pela Administração Pública à CONTRATADA, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (PMAE) DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL BEM COMO O PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (PGIRSU), em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório 2021013392 da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 FMMA e seus Anexos, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO à empresa: 02 - PLÊIADE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 13.406.402/0001-32, no preço global de R\$ 179.699,58 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Porto Nacional - TO, 16 de maio de 2022.

FABRICIO MACHADO SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

